



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 033, 21 DE JANEIRO DE 2019

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DO IFSP
CÂMPUS ITAPETINGA PARA O 1º SEMESTRE DE 2019**

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, considerando a chamada anterior referentes ao Edital nº 716/2018, de 21 de setembro de 2018, torna públicos os procedimentos para convocação e matrícula dos estudantes classificados e não convocados na chamada anterior.

1. DAS VAGAS

1.1. O quantitativo de vagas disponíveis neste edital está vinculado ao número de vagas não preenchidas na primeira convocação para matrícula realizada anteriormente, bem como as possíveis vagas resultantes de processos de cancelamento de matrícula.

1.2. Número de vagas

Curso	Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8
Téc. Integrado ao médio Eletromec.	2	1	1	0	0	0	0	0	0
Téc. Integrado ao médio Informática	0	1	1	0	0	1	1	0	0
Téc. em Mecânica	12	0	1	1	2	0	0	1	0
Téc. em Edificações	2	3	0	3	2	1	0	0	0
Téc. em Informática	11	2	3	2	2	0	2	1	1

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. TODOS OS CANDIDATOS QUE FORAM CLASSIFICADOS E NÃO CONVOCADOS deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, das 09h às 18h nos dias 22 a 25 de janeiro de 2019, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga para manifestação presencial de interesse à vaga, mediante assinatura e entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga (Anexo I).

2.2. Esta convocação não assegura ao candidato o direito à vaga, pois trata-se da manifestação do interesse na vaga. Ao findar o prazo de manifestação de interesse será gerada a classificação dos que manifestaram interesse. A classificação obedecerá rigorosamente a classificação do edital 716/2018.

2.3. Após o período determinado para manifestação presencial de interesse, os candidatos presentes convocados e classificados até o limite de vagas disponíveis serão convocados, no dia 30/01/2019 a partir das 17h no site <http://itp.ifsp.edu.br>, pela ordem de classificação, para realização da matrícula, devendo apresentar todos os documentos exigidos para matrícula, conforme a modalidade de inscrição, listados ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA do edital 716/2018, bem como os listados na convocação para a matrícula.

2.4. Os candidatos que manifestarem interesse e forem classificados além do limite de vagas disponíveis, poderão ser chamados para matrícula, caso ocorram desistências.

2.5. A entrega do Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não poderá ocorrer em data e/ou horário diverso do constante no item 2.1 deste edital.

2.6. Os candidatos convocados para manifestação de interesse que não comparecerem na data e horário previstos serão excluídos automaticamente do Processo Seletivo e perderão o direito à vaga, visto que de acordo com o item 10.4 do edital 716/2018 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer, não podendo alegar desconhecimento.

2.7. O candidato será classificado na ordem da classificação obtida do edital 716/2018 publicado em 21/09/2018 e observados a opção de vaga para a qual se inscreveu, observado o limite de vagas disponíveis na instituição, bem como a modalidade de concorrência.

2.8. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados candidatos observando a o item 7.4 do edital 716/2018

2.9. Caso ainda existam vagas remanescentes, após a primeira convocação para matrícula dos candidatos que tiverem manifestado interesse pela vaga, poderão ser publicadas novas chamadas no site <http://itp.ifsp.edu.br>, observando a classificação dos candidatos que manifestaram interesse, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e demais publicações.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A matrícula ocorrerá nos dias 01/02/2019 e 04/02/2019, das 14h00 às 20h00.

3.2. A matrícula é presencial, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas a apresentação da cópia de um documento oficial de identificação juntamente com seu original.

3.2. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os **documentos exigidos para matrícula**, listados no ANEXO VI - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA do edital 716/2018, bem como os listados na convocação para a matrícula.

3.4. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não apresentarem a documentação necessária perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes, bem como o acompanhamento das publicações feitas e de eventuais alterações do processo que possam acontecer.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: <http://itp.ifsp.edu.br/>

4.2. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções civis e penais eventualmente cabíveis.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão local do processo seletivo do câmpus Itapetininga.

4.4. Serão respeitadas as normas presentes no edital 716/2018 bem como sua aplicação subsidiária no presente edital.

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga 21 de janeiro de 2019

(Original assinado)

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM
Diretor Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, responsável pelo menor _____, portador(a) do RG nº _____ e classificado(a) na Processo Seletivo – Edital nº nº 716, de 21 de setembro de 2018, para o curso Técnico _____, turno _____, do IFSP Câmpus Itapetininga, declaro interesse no curso supracitado.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente Termo de Interesse Presencial de Ocupação de Vaga não me assegura o direito à ocupação desta e que, estou ciente da minha responsabilidade em acompanhar as publicações e as convocações para matrícula que serão publicadas no site <http://itp.ifsp.edu.br/>. Declaro também que estou ciente de todos os termos desse presente edital e do edital 716/2018 ao qual me escrevi.

_____, ____ / ____ / 2019.

Assinatura do(a) estudante(a) ou representante legal